



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público	MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Neide Maria Camelo da Silva Sandra Malta Prata Lima	Walber José Valente de Lima Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Silvana de Almeida Abreu	Lean Antônio Ferreira de Araújo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Luiz José Gomes Vasconcelos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE VACÂNCIA Nº 01/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar nº 15/1996, e
CONSIDERANDO o contido no Proc GED n. 20.08.1445.0000067/2025-62, principiado por requerimento do servidor Antônio Miguel Barros Tenório Varjão dos Santos;
CONSIDERANDO o teor do art. 40, VIII, da Lei nº 5.247/91;
CONSIDERANDO a nomeação do servidor Antônio Miguel Barros Tenório Varjão dos Santos para outro cargo inacumulável;
CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento, sem remuneração, durante o período do estágio probatório do novo cargo que passou a ser exercido;
CONSIDERANDO o interesse do Ministério Público do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, ocupado por Antônio Miguel Barros Tenório Varjão dos Santos, pelo período previsto em lei, com efeitos retroativos ao dia 06 de outubro de 2025.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de outubro de 2025.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1296.0000307/2025-85

Interessado: Coordenadoria de Contratos e Convênios desta PGJ.



Assunto: Locação de imóvel - Galpão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato de aluguel nº 08/2017 cujo objeto é o aluguel de imóvel (galpão) localizado na Rua Ministro Salgado Filho, nº 23, Farol, Maceió/AL. Dispensa de Licitação. Cumprimento das exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de prorrogação, face previsão contratual. Reajuste Previsto. Índice IGP-M. Acordo entre as partes. Comissão de Renegociação de contratos. Pelo deferimento e providências que o caso requer. Recomendação." Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0007048/2025-82

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva - Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Cuida-se de pedido de averbação de tempo e serviço formulado por membro do MPAL e que decorreu de decisão judicial proferida em feito judicial promovido contra o Estado de Alagoas.

Tendo o presente processo administrativo sido submetido à análise da Consultoria Jurídica, esta apresentou manifestação onde concluiu indicando um rol de providências.

Diante das providências sugeridas, acolho em parte o parecer, apenas para que seja averbado o tempo de serviço na ficha funcional do promotor interessado.

GED: 20.08.1365.0007052/2025-71

Interessado: Dra. Louise Maria Teixeira da Silva - Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Cuida-se de pedido de averbação de tempo e serviço formulado por membro do MPAL e que decorreu de decisão judicial proferida em feito judicial promovido contra o Estado de Alagoas.

Tendo o presente processo administrativo sido submetido à análise da Consultoria Jurídica, esta apresentou manifestação onde concluiu indicando um rol de providências.

Diante das providências sugeridas, acolho em parte o parecer, apenas para que seja averbado o tempo de serviço na ficha funcional do promotor interessado.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de Outubro de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete

do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 13 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00004866-3.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 01.2025.00004164-1.

Interessado: Adriana Mangabeira Wanderley.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00004274-2.

Interessado: Flávia Maria Moreira de Almeida Côelho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00007827-2.



Interessado: José Carlos Silva Castro.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das informações prestadas às fls. 38/51, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2025.00010288-9.
Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GABINETE DO DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc:02.2025.00010499-8.
Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0460/2025/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2025.00010788-4.
Interessado: 10ª Vara Criminal da Capital - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0461/2025/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2025.00010915-0.
Interessado: Assessoria Técnica PGJ.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2025.00011172-2.
Interessado: Juliano Gusmão do Nascimento Costa.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital.

Proc: 02.2025.00011321-0.
Interessado: Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: À Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital.

Proc: 02.2025.00011411-9.
Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00011413-0.
Interessado: Ministério Público do Estado do Pará - MPPA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DRH para informar, voltando.

Proc: 02.2025.00011424-1.
Interessado: 48ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00011427-4.
Interessado: 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005340/2025-42
Interessado: Thiago Prado.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Encaminhe-se cópia dos autos à Dra. Alexandra Beurlen. Em seguida, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.1296.0000327/2025-30

Interessado: COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Retornem-se os autos à d. Consultoria Jurídica.

Proc. GED n. 20.08.1445.0000067/2025-62

Interessado: ANTONIO MIGUEL BARROS TENÓRIO VARJÃO DOS SANTOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor público. Provimento em cargo inacumulável. Pedido de declaração de vacância de cargo público, face aprovação e posse em outro cargo de natureza inacumulável, submetido a regime jurídico diverso. Aplicação subsidiária do art. 40, inciso VIII da Lei nº 5.247/91. Possibilidade de recondução, face à previsão do art. 23, inciso I da Lei nº 5.247/91. Entendimento jurisprudencial administrativo empossado pela PGE/AL. Pelo deferimento do pedido; sugerindo a edição de portaria com efeito retroativo a data da posse, e remessa dos autos à Diretoria de Recursos Humanos, para notificação do peticionante e demais providências que o caso requer". Lavre-se o respectivo ato. Em seguida, remetam-se os autos à DRH.

Proc. GED n. 20.08.1412.0000006/2025-70

Interessado: CINTIA CALUMBY DA SILVA COUTINHO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica, com a seguinte ementa: "Administrativo. Previdenciário. Pedido de averbação de tempo de advocacia antes da Emenda Constitucional nº 20/1998. Precedentes do TCU e do Supremo Tribunal Federal que fixou o entendimento de que é possível o cômputo do tempo de advocacia exercido em período anterior à edição da EC 20/1998, para efeito de aposentadoria de magistrado, independentemente do recolhimento das contribuições previdenciárias. Aplicação subsidiária do art. 231 da Lei Orgânica do Ministério Público da União, nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 15/96, Pelo deferimento, sugerindo ulterior remessa dos autos à Diretoria de Recursos Humanos, para as providências cabíveis". Defiro. À DRH para as medidas cabíveis.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005322/2025-43

Interessado: ARIADNE DANTAS MENESES.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se as informações à interessada, esclarecendo que apesar da existência de Técnico no Núcleo de Defesa da Mulher, o Concurso para preenchimento de servidores públicos Ministério Público/MPAL está em vias de ser realizado, inclusive com Comissão instituída.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de outubro de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 13 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. GED n. 20.08.0284.0005358/2025-41

Interessado: GNCOC.

Assunto: Encaminhamento de Orientação Técnica n. 01/2025/GNCOC.

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, ao GAECO, ao GAESF e ao NGI, para conhecimento. 2. Em seguida, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005354/2025-52

Interessado: Conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional do Ministério Público.

Assunto: Seminário Nacional de Combate à Violência Política.

Despacho: 1. Oficie-se ao interessado. 2. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 3. Em seguida, archive-se.



Proc. GED n. 20.08.0284.0005353/2025-79

Interessado: Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, Presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público/CNMP.

Assunto: VII Seminário Internacional de Rastreamento de Ativos no Combate ao Crime Aquisitivo.

Despacho: 1. Oficie-se ao interessado. 2. Remeta-se cópia dos autos, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 3. Em seguida, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005360/2025-84

Interessado: Conselheiro Fernando da Silva Comin, Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público/CNMP.

Assunto: 30ª Reunião Ordinária do Comitê de Segurança Institucional do Ministério Público – CPSI/MP e reunião do Comitê Gestor de Inteligência do Ministério Público (convite).

Despacho: Ao considerar o envio de ofício ao interessado, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005359/2025-14

Interessado: CNPG.

Assunto: Participação dos Ministérios Públicos na 9ª Edição do EXPOJUD 2025.

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Em seguida, archive-se.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 13 de outubro de 2025.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 729, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA, 2ª Promotora de Justiça de Rio Largo, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Cajueiro, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ 188/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 730, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 02.2025.0001093-8, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 49º Promotor de Justiça da Capital, na Comarca de Olho D'Água das Flores, nos dias 6 e 10 de outubro transato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 731, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, estabelecer a



lotação da seguinte servidora:

NOME	LOTAÇÃO
ERIKA RAISSA NOBRE DO NASCIMENTO LOPES DE ALMEIDA	Gabinete do 4º Cargo de Procurador de Justiça Criminal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 732, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP n. 20.08.1563.0000224/2023-73, RESOLVE designar as Doutoras ALEXANDRA BEURLIN, 61ª Promotora de Justiça da Capital e MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA, 25ª Promotora de Justiça da Capital, para comporem, na condição de titular e suplente, respectivamente, a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (COPEDPDI) – GNDH/CNPG, revogando-se a Portaria PGJ 894/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 733, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2025.00011414-1, RESOLVE designar os Doutores ISAAC SANDES DIAS, 2º Procurador de Justiça Cível e HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 53º Promotor de Justiça da Capital, para comporem, na condição de titular e suplente, respectivamente, o Comitê Estadual de Precatórios.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 734, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2025.00010727-3, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, no Proc. n. 0000067-95.2024.8.02.0032, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0007853/2025-75

Interessado: Dr. Carlos Omena Simões – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0007848/2025-16

Interessado: Adalgisa Rejane Soares de Carvalho - Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando gratificação por substituição.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007852/2025-05

Interessado: Dr. Tácito Yuri de Melo – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo Licença médica.

Despacho: Considerando o art. 65 da Lei Complementar nº 15/1996, defiro a licença requerida. Vão os autos à Diretoria de Recursos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007760/2025-64

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível III, PGJ B1 para Classe A, nível IV, PGJ B1. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007846/2025-70

Interessado: Wanessa Correia Peixoto - Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 08, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007849/2025-86

Interessado: Adalgisa Rejane Soares de Carvalho - Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando gratificação por substituição.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007847/2025-43

Interessado: Carlos Henrique Cavalcanti Lima - Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando gratificação por substituição.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007824/2025-82

Interessado: Dra. Adilza Inácio de Freitas – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1413.0000116/2025-92

Interessado: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente. Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007850/2025-59

Interessado: Lavínia Maria Oliveira Nobre – Assistente desta PGJ.



Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente. Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000574/2025-97

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1332.0000293/2025-20

Interessado: Jonathan do Nascimento Matos - Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1551.0000250/2025-30

Interessado: Coordenadoria Regional de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Warley Kaleu da Silva

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1551.0000251/2025-03

Interessado: Coordenadoria Regional de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de diárias em favor da servidora Fabiana Ide Rodrigues de Carvalho

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1319.0000573/2025-27

Interessado: Janaína Ribeiro Soares - Diretora de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001840/2025-09

Interessado: Dr. Cláudio José Moreira Teles – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001841/2025-79

Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001842/2025-52

Interessado: João Elias de Holanda Gomes – Chefe da Seção de Engenharia desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.



GED: 20.08.1290.0001839/2025-36

Interessado: Dra. Lídia Malta Prata Lima – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0007845/2025-97

Interessado: Dr. Gustavo Arns da Silva Vasconcelos – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente. Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 13 de Outubro de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 732, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001839/2025-36, RESOLVE conceder em favor da Dra. LÍDIA MALTA PRATA LIMA, Promotora de Justiça da 4ª PJ de Penedo, de 3ª entrância, portador do CPF nº ***.910.294-**, matrícula nº 8255021-2, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 993,83 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.860,50 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 22 a 25 de outubro de 2025, para participar, como palestrante, do VIII Encontro do Tribunal do Júri, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 733, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001842/2025-52, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia do Ministério Público, portador do CPF nº ***.782.133-**, matrícula nº 8262934, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca e São Santana do Ipanema, 4ª e 8ª Região – Agreste e Médio Sertão, no dia 02 de outubro de 2025, a serviço da Engenharia para realização de vistoria, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 734, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,



no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001841/2025-79, RESOLVE conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça da 46ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.953.994-**, matrícula nº 76581, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.706,10 (um mil, setecentos e seis reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Luiz do Quitunde – 7ª Região – Norte, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de julho de 2025, em razão de substituição através da designação na Portaria PGJ nº 850/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 735, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001841/2025-79, RESOLVE conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça da 46ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.953.994-**, matrícula nº 76581, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.364,88 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Luiz do Quitunde – 7ª Região – Norte, nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2025, em razão de substituição através da designação na Portaria PGJ nº 850/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 736, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001841/2025-79, RESOLVE conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça da 46ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.953.994-**, matrícula nº 76581, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.706,10 (um mil, setecentos e seis reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Luiz do Quitunde – 7ª Região – Norte, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de setembro de 2025, em razão de substituição através da designação na Portaria PGJ nº 850/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 737, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001840/2025-09, RESOLVE conceder em favor do Dr. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES, Promotor de Justiça da 11ª PJ de Arapiraca, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.993.005-**, matrícula nº 692042, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 341,23 (trezentos e quarenta e um reais e



vinde e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió – 1ª Região – Metropolitana, no dia 25 de setembro de 2025, em razão de substituição através da convocação conjunta PGJ e CGMPAL nº 4/2025, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 738, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000573/2025-27, RESOLVE conceder em favor da servidora JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social do Ministério Público, portador do CPF nº ***.805.834-**, matrícula nº 825927-5, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 896,93 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.141,50 (dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 17 de outubro de 2025, para participar, como expositora, da Expojud 2025, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 739, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000251/2025-03, RESOLVE conceder em favor da servidora FABIANA IDE RODRIGUES DE CARVALHO, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº ***.129.664-**, matrícula nº 82257337, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió – 1ª Região – Metropolitana, no dia 25 de setembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Regional de Arapiraca para participar do seminário sobre prática disciplinar e transparência administrativa, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 740, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000250/2025-30, RESOLVE conceder em favor do servidor WARLEY KALEU DA SILVA, Analista do Ministério Público – Área de gestão pública, portador do CPF nº ***.789.184-**, matrícula nº 826140-7, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió – 1ª Região – Metropolitana, no dia 25 de setembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Regional de Arapiraca, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 741, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000293/2025-20, RESOLVE conceder em favor do servidor JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº ***.548.944-**, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Tapera – 8ª Região – Médio sertão, no dia 02 de outubro de 2025, para realizar atividades relacionadas a DTI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 742, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000574/2025-97, RESOLVE conceder em favor do Jornalista DIEGO HENRIQUE BARROS MELO, Assessor de Comunicação Audiovisual do Ministério Público de Alagoas, CPF nº ***.152.004-**, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Tapera, 8ª Região – Médio sertão, no dia 02 de outubro de 2025, a serviço da Diretoria de Comunicação Social para realizar cobertura jornalística no lançamento da segunda fase do projeto Pró-Reservas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 743, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000574/2025-97, RESOLVE conceder em favor da servidora CAMILA ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, Assessora de Comunicação Audiovisual do Ministério Público, portador do CPF nº ***.070.364-**, matrícula nº 8256655, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Tapera, 8ª Região – Médio sertão, no dia 02 de outubro de 2025, a serviço da Diretoria de Comunicação Social para realizar cobertura para as redes sociais do MPE/AL do lançamento da segunda fase do projeto Pró-Reservas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL



PORTARIA SPGAI nº 744, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000574/2025-97, RESOLVE conceder em favor do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Memória Fotográfica do Ministério Público, portador do CPF nº ***.122.808-**, matrícula nº 8255110-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Tapera, 8ª Região – Médio sertão, no dia 02 de outubro de 2025, a serviço da Diretoria de Comunicação Social para realizar cobertura fotográfica do lançamento da segunda fase do projeto Pró-Reservas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 745, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0007760/2025-64, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, Técnico do Ministério Público, para a Classe A, nível IV, PGJ B1, com efeitos financeiros retroativos ao dia 10 de outubro de 2025. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 746, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0007824/2025-82, RESOLVE conceder em favor da Dra. ADILZA INÁCIO DE FREITAS, Promotora de Justiça da 42ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.732.814-**, matrícula nº 69209-3, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 993,83 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.860,50 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 22 a 25 de outubro de 2025, para participar, como palestrante, do VIII Encontro do Tribunal do Júri, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Colégio de Procuradores de Justiça

NOTAS

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Lean Antônio Ferreira de Araújo, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 20ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores



de Justiça não se realizará na próxima quinta-feira, 16 de outubro de 2025.

Maceió, 13 de outubro de 2025.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 16.10.2025

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 16.10.2025, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 31ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2025;

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Ordem: 1 Cadastro nº: 022025000112743 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 2 Cadastro nº: 092025000003369 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 3 Cadastro nº: 092024000016438 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 4 Cadastro nº: 092024000016460 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 5 Cadastro nº: 092025000001038 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 6 Cadastro nº: 052025000043283 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Flora Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 7 Cadastro nº: 022025000110034 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 8 Cadastro nº: 022025000108494 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 9 Cadastro nº: 022025000111566 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 10 Cadastro nº: 052025000043261 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 11 Cadastro nº: 022025000112100 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 12 Cadastro nº: 022025000111600 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 13 Cadastro nº: 022025000110890 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 14 Cadastro nº: 092025000003291 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 15 Cadastro nº: 092025000003414 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 16 Cadastro nº: 092025000003625 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator:



Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 17 Cadastro nº: 092025000003636 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 18 Cadastro nº: 022025000109960 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 19 Cadastro nº: 022025000108506 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 20 Cadastro nº: 022025000112632 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 21 Cadastro nº: 022025000111533 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 22 Cadastro nº: 022025000111599 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 23 Cadastro nº: 022025000108883 Origem: Promotoria de Justiça de Traipu Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 24 Cadastro nº: 022025000109093 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 25 Cadastro nº: 022025000111622 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 26 Cadastro nº: 022025000109249 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 27 Cadastro nº: 022025000110634 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 28 Cadastro nº: 092025000000706 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 29 Cadastro nº: 022025000110301 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 30 Cadastro nº: 022025000111677 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 31 Cadastro nº: 022025000111799 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 32 Cadastro nº: 022025000111822 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 33 Cadastro nº: 022025000111811 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 34 Cadastro nº: 022025000112232 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 35 Cadastro nº: 022025000110545 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 36 Cadastro nº: 022025000111366 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 37 Cadastro nº: 022025000109271 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 38 Cadastro nº: 022025000108906 Origem: Promotoria de Justiça de Traipu Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 39 Cadastro nº: 022025000108894 Origem: Promotoria de Justiça de Traipu Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 40 Cadastro nº: 022025000108917 Origem: Promotoria de Justiça de Traipu Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 41 Cadastro nº: 052025000043517 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: INFRAESTRUTURA Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 42 Cadastro nº: 022025000109360 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 43 Cadastro nº: 052025000043740 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Assunto: Direito de Acesso à Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 44 Cadastro nº: 052025000043750 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Assunto: ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 45 Cadastro nº: 022025000109393 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 46 Cadastro nº: 022025000109405 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 47 Cadastro nº: 092025000000217 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de



Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 48 Cadastro nº: 022025000109438 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 49 Cadastro nº: 092025000000194 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 50 Cadastro nº: 022025000109450 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 51 Cadastro nº: 022025000108472 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 52 Cadastro nº: 092025000005012 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 53 Cadastro nº: 092025000005223 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 54 Cadastro nº: 092025000005234 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 55 Cadastro nº: 092025000005934 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 56 Cadastro nº: 092025000005923 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 57 Cadastro nº: 092025000003447 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 58 Cadastro nº: 092023000001530 Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Assunto: Utilização de bens públicos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 59 Cadastro nº: 092025000003947 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 60 Cadastro nº: 092025000004057 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 61 Cadastro nº: 092025000005134 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 62 Cadastro nº: 092025000004279 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 63 Cadastro nº: 092025000003825 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 64 Cadastro nº: 092025000005656 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 65 Cadastro nº: 092025000005790 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 66 Cadastro nº: 062021000002310 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly
Ordem: 67 Cadastro nº: 062022000005666 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Práticas Abusivas Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly
Ordem: 68 Cadastro nº: 022025000098980 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly
Ordem: 69 Cadastro nº: 062024000002533 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas e outra Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias
Ordem: 70 Cadastro nº: 012025000030799 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: Ouvidoria do Ministério Público Estadual de Alagoas e outra Assunto: Exercício Ilegal de Profissão ou Atividade Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias
Ordem: 71 Cadastro nº: 052025000002870 Origem: Promotoria de Justiça de Anadia Assunto: Apropriação indébita Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias
Ordem: 72 Cadastro nº: 022025000024710 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias
Ordem: 73 Cadastro nº: 062016000000473 Origem: Promotoria de Justiça de Traipu Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias
Ordem: 74 Cadastro nº: 062018000007141 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Crimes da Lei de licitações Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias
Ordem: 75 Cadastro nº: 062021000003753 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias



Ordem: 76 Cadastro nº: 062020000004137 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA/AL e outra Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias
Ordem: 77 Cadastro nº: 062021000003986 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias
Ordem: 78 Cadastro nº: 062024000002733 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Energia Elétrica Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias
Ordem: 79 Cadastro nº: 062022000005155 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias
Ordem: 80 Cadastro nº: 062018000000737 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Política de Acesso à Informação Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias
Ordem: 81 Cadastro nº: 062019000001395 Origem: Promotoria de Justiça de Anadia Assunto: "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias
Ordem: 82 Cadastro nº: 062018000005100 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Dano ao Erário Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias
Ordem: 83 Cadastro nº: 022025000062747 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias
Ordem: 84 Cadastro nº: 062025000001238 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias
Ordem: 85 Cadastro nº: 062018000003056 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias
Ordem: 86 Cadastro nº: 062020000003371 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fiscalização Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias
Ordem: 87 Cadastro nº: 062024000001434 Origem: Promotoria de Justiça de Anadia Assunto: Profissional Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias
Ordem: 88 Cadastro nº: 132025000000182 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 2º cargo da Procuradoria de Justiça Criminal Assunto: Provimento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 89 Cadastro nº: 022025000106230 Origem: Distribuição PGJ – Protocolo Partes: Romulo de Souto Crasto Leite/Ramon Formiga de Oliveira Carvalho Assunto: Permuta Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta

EDITAL CSMP 2ª INSTÂNCIA Nº 3/2025 - REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para o 2º cargo da Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância.

- Luiz José Gomes Vasconcelos.

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000266-9

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia

EXTRATO DO DESPACHO: Verifica-se, destarte, não ser mais necessária a continuidade da correição ordinária, tendo em vista que as orientações e as determinações desta CGMP/AL foram atendidas. Com isso, não havendo outras providências a serem tomadas, acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000454-5

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 34ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DO DESPACHO: Verifica-se, destarte, não ser mais necessária a continuidade da correição ordinária, tendo em vista que as orientações e as determinações desta Corregedoria-Geral do Ministério Público foram devidamente atendidas. Todavia, em observância às sugestões constantes do parecer técnico, determino que seja encaminhada notificação ao Promotor de Justiça responsável, a fim de cientificá-lo acerca do meio correto de registro dos atendimentos, que deverão ser devidamente cadastrados na fila denominada "Atendimento". Com isso, não havendo outras providências a serem adotadas, acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000162-6

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

EXTRATO DO DESPACHO: Verifica-se, destarte, não ser mais necessária a continuidade da correição ordinária, tendo em vista que as orientações e as determinações desta CGMP/AL foram atendidas. Com isso, não havendo outras providências a serem adotadas, acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 13 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2025.00010575-3

Protocolo Unificado

Interessado: Centro de Estudo de Criminalidade e Segurança Pública – CRISP-UFGM.

EXTRATO DA DECISÃO: A Assessoria desta Corregedoria-Geral, ao analisar o pedido, observou que o requerimento é genérico, por não indicar, de forma específica, quais informações se pretende obter, o que inviabiliza a definição da competência deste Órgão para prestá-las, à luz do art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Assim, diante do exposto, acolho integralmente o parecer da Assessoria Técnica (fls. 06/07), e determino o encaminhamento à requerente dos links de acesso às resoluções do Colégio de Procuradores de Justiça que dispõem sobre a organização e as atribuições das Promotorias de Justiça da Capital, as quais se encontram disponíveis em meio eletrônico. Comunique-se à requerente, esclarecendo que, caso deseje obter outras informações, deverá formular novo pedido, indicando de forma específica os dados pretendidos, a fim de possibilitar a adequada análise e resposta. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 13 de outubro de 2025.

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Município de Taquarana (CNPJ nº



12.207.445/0001-26).

Do Objeto: Constitui objeto deste Convênio a prestação de mútua cooperação em atividades de interesse comum, mediante a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, nas condições do Ato Conjunto PGJ e CGMPAL nº 5/2017.

Da Vigência: O presente Convênio terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura, e poderá, no curso desse prazo ser prorrogado, mediante termo aditivo, ou ainda ter sua validade antecipadamente extinta, unilateralmente, por qualquer um dos convenientes.

Dos Recursos Financeiros: O estabelecimento do presente Convênio, por si só, não implica transferência de recursos entre os partícipes, sendo os pagamentos devidos aos cedidos custeados à conta dos recursos próprios de pessoal do Município ou do Ministério Público, conforme o caso.

Data da assinatura: 13/10/2025.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Geraldo Cícero da Silva (Prefeito de Taquarana/AL).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas, CNPJ nº 12.472.734/0001-52.

Contratada: Sotel Hotelaria LTDA, CNPJ nº 09.326.499/0001-04.

Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de serviços de locação de espaço, infraestrutura e fornecimento de alimentação, a serem prestados pelo Hotel Best Western Premier Maceió, para a realização da 4ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), no período de 08 a 10 de outubro de 2025, em Maceió/AL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Preço: R\$ 96.360,00 (noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000520 – Promoção e Apoio a Eventos do Ministério Público, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Data de assinatura: 08/10/2025.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); André Brandão Tavares (Representante – Contratada).

Promotorias de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2025.00001520-0

Portaria Nº 0014/2025/15PJ-Capit

A 15ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, II, da Constituição da República; artigo 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e artigo 9º, da Resolução nº. 174, de 4 de julho de 2017, da lavra do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar o cumprimento de cronograma de nomeação dos candidatos aprovados no concurso realizado pela Câmara Municipal de Maceió e para acompanhar a reestruturação dos serviços constantes do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº. 24/2022, podendo, para tanto, requisitar todas as informações necessárias a sua instrução, dentre outras diligências que se mostrarem pertinentes no curso do procedimento.

Maceió, 13 de outubro de 2025

Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo
Promotora de Justiça

SAJ/MP: 09.2025.00001389-0

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



PORTARIA Nº 0015/2025/02PJ-UPalm

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares/AL, tendo em vista a necessidade e a relevância de proceder ao acompanhamento da qualidade da estrutura e do atendimento prestado na Unidade Básica de Saúde Família Vaquejada e Unidade Básica de Saúde Roberto Correia de Araújo, serviços indispensáveis para assegurar condições mínimas e dignas de saúde à população adstrita, e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução no 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica, a Constituição do Estado de Alagoas, ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo;

CONSIDERANDO que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno;

CONSIDERANDO que a Lei no 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Portaria de Consolidação – PRC nº 02 do Ministério da Saúde dispõe, no art. 10, inciso XV, do Anexo XXII, que é responsabilidade do município “garantir recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento das UBS e equipes, para a execução do conjunto de ações propostas”;

CONSIDERANDO a adesão da Promotoria de Justiça em epígrafe ao Projeto MP na Unidade, que tem como objetivo melhorar a estrutura e o atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que “o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil”, assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução no 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Com espeque no art. 8 e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

promovendo, inicialmente, a adoção das seguintes providências:

I – Delimito o objeto dos presentes autos ao contínuo acompanhamento da qualidade da estrutura e do atendimento prestado na



Unidade Básica de Saúde em tela, mediante a realização de inspeções in loco, com periodicidade ao menos anual, bem como outras diligências que se demonstrarem necessárias ao acompanhamento respectivo, observando-se as disposições relativas às obrigações dos municípios no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, regida pelo Anexo XXII, da Portaria de Consolidação nº 02, do Ministério da Saúde, sem prejuízo das demais normas que tratam a respeito do tema em comento. Outrossim, estabeleço desde já que deverão ser instaurados Procedimentos Preparatórios ou Inquéritos Cíveis a fim de apurar eventuais irregularidades que forem identificadas durante o acompanhamento realizado pelo presente PA, circunscrevendo-se, a cada irregularidade específica, o objeto do procedimento que vier a ser instaurado, salvo se identificadas falhas de mesma natureza, ocasião na qual o objeto poderá ser delineado sob a óptica da estrutura normativa dos dispositivos pertinentes da mencionada Portaria de Consolidação, de modo a permitir maior celeridade e efetividade no saneamento das inadequações ocasionalmente constatadas.

II – Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

III – Agende-se data para inspeção in loco, a ser realizada por este órgão de execução, utilizando-se do questionário fornecido pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e pelo Núcleo de Defesa da Saúde Pública – NUDESP, do Centro de Apoio Operacional às Promotorias deste Parquet.

Cumpra-se.

União dos Palmares, 13 de outubro de 2025.

Jheise de Fátima Lima da Gama
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACIMBINHAS

Procedimento Administrativo nº: 09.2025.00001441-1

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar a realização de concurso público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Minador do Negrão/AL.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, com atribuição na Promotoria de Justiça de Cacimbinhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, VI e IX da Constituição Federal, o art. 6º, I da Lei Complementar Estadual nº 015/1996;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, inciso II da Constituição Federal, que preconiza que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, para a proteção do patrimônio público aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia";

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II da Constituição Federal que dispõe que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a



complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;

CONSIDERANDO que as exceções à regra do concurso público devem estar previstas em lei, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO reunião realizada com o Sr. Prefeito Municipal, no corrente ano de 2025, nesta Promotoria de Justiça, oportunidade em que este Membro signatário "requisitou" a realização de concurso público, a qual foi devidamente acatada pelo gestor municipal;

RESOLVE instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** visando acompanhar e fiscalizar a realização de concurso público no âmbito do executivo de Minador do Negrão, além de determinar as seguintes providências:

1. Autue-se como **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** o presente expediente;
2. Comunique-se da instauração do presente procedimento, por e-mail, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;
3. Promova-se a publicação da presente portaria em Diário Oficial;
4. Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Municipalidade;
5. Encaminhe-se ofício ao Prefeito do Município de Minador do Negrão/AL, dando conhecimento da instauração do presente expediente, visando o acompanhamento da execução do cronograma encaminhado;
6. Após, cumpridas tais determinações, voltem os autos conclusos para demais deliberações.

Cumpra-se.

Cacimbinhas-AL, 13 de outubro de 2025.

IZELMAN INÁCIO
Promotor de Justiça

Portaria Nº 0019/2025/PJ-ABran

Nº 09.2025.00001390-1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do Promotor de Justiça signatário FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos artigos 127 e 129, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei no 13.146, de 06 de julho de 2015), bem como na Resolução no 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP),

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, com especial atenção à proteção dos direitos dos grupos vulneráveis, nos termos do artigo 127 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei no 13.146/2015) estabelece como dever do Ministério Público a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, garantindo-lhes condições dignas de existência e promovendo medidas necessárias à proteção contra qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei no 13.146/2015, que atribui ao Estado, à sociedade e à família o dever de assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação de direitos fundamentais, tais como vida, saúde, educação, trabalho, previdência social, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária;



CONSIDERANDO que o Brasil é signatário da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, que possuem status de emenda constitucional, e que em seus artigos 10 e 14 reafirma o direito à vida e à igualdade de oportunidades, assegurando às pessoas com deficiência acesso à educação e demais direitos em igualdade de condições;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do exercício da curatela referente aos autos no 0700101-67.2025.8.02.0202, notadamente quanto à frequência, aproveitamento e aprendizado da interditanda no curso de Libras, bem como à sua proficiência na Língua Portuguesa, por período de 01 (um) ano;

RESOLVE, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II e VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 8º do Estatuto da Pessoa com Deficiência e nos artigos 10 e 14 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhamento do caso, determinando, de imediato, as seguintes providências:

Instaurar Procedimento Administrativo para o acompanhamento da curatela de Livia da Silva Santos, visando à proteção de seus direitos fundamentais, à garantia de condições dignas de vida e à implementação das medidas necessárias ao seu desenvolvimento;

Oficiar o Exmo. Procurador-Geral de Justiça de Alagoas, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrocitado art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10;

Expedir ofício à Direção da Escola Estadual Domingos Moeda, requisitando o envio mensalmente, pelo período de 01 (um) ano, de relatórios acerca da frequência, aproveitamento e desempenho escolar da aluna Livia da Silva Santos;

Autuação e registro da presente portaria no SAJ/MP.

Publique-se.

Cumpra-se.

Água Branca, 13/10/2025

Frederico Alves Monteiro Pereira

Promotor de Justiça

Despachos

Procedimento Administrativo Estrutural nº 09.2024.00000710-6

DESPACHO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 66ª Promotoria de Justiça de Urbanismo de Maceió, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (arts. 127 e 129 da Constituição Federal; arts. 25 e 26 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas), identifica o presente Procedimento Administrativo como Estrutural (PAE), nos termos da Recomendação CNMP nº 163/2025, e da Resolução CPJ nº 25/2025, pelos fundamentos a seguir expostos.

I. Fundamentação

O presente procedimento revela natureza eminentemente estrutural uma vez que trata de desconformidades complexas e contínuas no sistema de drenagem urbana de Maceió, cuja inadequação tem provocado impactos sociais significativos, como alagamentos recorrentes, riscos à saúde pública, degradação ambiental e comprometimento da mobilidade urbana.

A reclassificação do feito atende à orientação do CNMP e do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público Estadual que recomendam a adoção de procedimentos administrativos estruturais em matérias de relevante impacto social, como urbanismo e meio ambiente artificial, que caracteriza como estruturais os litígios de natureza multipolar, de alto impacto social e que exigem intervenções duradouras e coordenadas.

II. Objeto



O objeto do presente PAE é apurar e enfrentar as falhas estruturais do sistema de drenagem urbana de Maceió, buscando soluções que assegurem maior eficiência no escoamento das águas pluviais, reduzam a ocorrência de alagamentos e enchentes e garantam a proteção da população e do espaço urbano, em consonância com os princípios da função social da cidade, da prevenção e da eficiência administrativa.

III. Ciclo Estrutural de Atuação

Consoante a Recomendação CNMP nº 05/2025, será observado o seguinte ciclo estrutural de atuação: Diagnóstico do problema – coleta e análise de dados, inclusive com participação de órgãos técnicos e especialistas; Plano estrutural – elaboração participativa, com definição de metas, indicadores, cronograma e matriz de responsabilidades; Execução – acompanhamento da implementação pelas instituições competentes; Monitoramento – verificação periódica dos resultados alcançados; Revisão – ajustes necessários para aprimoramento contínuo; Encerramento – conclusão do PAE com ampla publicidade e prestação de contas à sociedade.

IV. Diretrizes

O procedimento seguirá diretrizes fundamentais para garantir a efetividade da atuação. Será priorizada a autocomposição e cooperação institucional, privilegiando a via extrajudicial, mediante mediação, negociação e compromissos significativos, sem prejuízo de eventual atuação judicial. Também será assegurada a participação social, com a abertura de canais de diálogo e escuta da comunidade, reforçando a dimensão democrática do processo.

A condução do PAE observará ainda a interdisciplinaridade, mediante apoio técnico de órgãos públicos, universidades e especialistas, de modo a permitir a elaboração e execução de soluções consistentes e duradouras. Ademais, será garantida a transparência e a publicidade, com a divulgação dos atos e relatórios do procedimento em linguagem acessível, por meio dos canais oficiais do Ministério Público, permitindo o efetivo controle social.

V. Deliberações Iniciais

Diante da reclassificação do presente procedimento como estrutural, estabelecem-se algumas providências imediatas. Inicialmente, determina-se sua formal instauração como Procedimento Administrativo Estrutural (PAE), delimitado ao enfrentamento das falhas do sistema de drenagem de Maceió. Em seguida, serão oficiados o Município de Maceió, por meio da SEMINFRA, e demais órgãos correlatos, para que apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias, informações técnicas e dados atualizados sobre a política e a infraestrutura de drenagem urbana atualmente em curso.

De igual modo, requisita-se apoio técnico ao Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, para acompanhamento permanente do procedimento. Será ainda convocada uma reunião inicial multissetorial, a realizar-se em até 60 (sessenta) dias, destinada à apresentação do diagnóstico preliminar e à definição conjunta de cronograma e responsabilidades.

VI. Conclusão

A presente instauração alinha-se à diretriz nacional de fortalecimento da atuação resolutiva e estruturante do Ministério Público, de modo a assegurar que as políticas públicas urbanísticas de Maceió atendam efetivamente ao princípio da função social da cidade, à dignidade da pessoa humana e ao direito ao meio ambiente artificial equilibrado.

À vista do exposto, reclassifico o presente procedimento como Procedimento Administrativo Estrutural (PAE), por se tratar de questão complexa e multipolar,



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 14 de outubro de 2025

Edição nº 1462

relacionada ao sistema de drenagem urbana de Maceió, que exige reorganização institucional, planejamento conjunto e acompanhamento contínuo. Publique-se tal deliberação no DOE.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JORGE JOSE TAVARES DORIA
Promotor de Justiça